



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ  
CNPJ: 13.922.620/0001-20

---

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 012/2026,  
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

"NOMEIA DEFENSOR DATIVO PARA A  
FUNCIONÁRIA MARIA DAS GRAÇAS  
NASCIMENTO NOVAIS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAETÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais,

- **Considerando** que a funcionária **MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO NOVAIS** se aposentou pelo INSS, sendo destinatária de benefício previdenciário advindo das suas contribuições regulares e do tempo de serviço;

- **Considerando** que tal situação, consoante disposição da Lei Municipal n.º 467/2002 cria vacância no cargo;

- **Considerando** que foi oportunizado à referida funcionária se manifestar sobre essa situação, através de notificação, contudo a mesma deixou transcorrer *in albis* o prazo concedido pela Administração Municipal;

- **Considerando** que a referida servidora deve ser provida de um defensor dativo para apresentação de suas justificativas, em face do Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeado o Dr. Paulo Cezar Santos Luz Filho, advogado, inscrito na OAB.BA sob o n.º 47.936, defensor



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ**  
**CNPJ: 13.922.620/0001-20**

---

**GABINETE DO PREFEITO**

dativo da servidora **Maria Das Graças Nascimento Novais**, funcionária desta instituição, no cargo de merendeira, inscrita na matrícula n.º 920, lotada na Secretaria de Educação, devendo apresentar esclarecimentos à Administração Pública acerca do seu benefício previdenciário face ao disposto no art. 40, inciso V, da Lei Municipal n.º 467/2002.

**Art. 2º.** Fica concedido o prazo de cinco dias para o cumprimento deste encargo.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Itaetê, Bahia, 25 de fevereiro de 2026.**

**Zenildo Matos de Oliveira**

Prefeito Municipal